

LEI Nº 781/06, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Vereador Robson Silva de Souza

“Denomina próprio municipal de Augusto Manuel Carneiro, em homenagem ao grande empreendedor que foi para a nossa cidade.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta, obrigado o Chefe do Executivo municipal adotar o nome de “Augusto Manuel Carneiro” como nomenclatura do próprio municipal a ser construído no trecho compreendido entre a Rua Dr. Eloy Teixeira até o entroncamento da Av. Dr. Pedro Jorge coma Rua Alves.

Parágrafo único – A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Executivo assim que as obras sejam concluídas, a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO  
Presidente